

**DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A., REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2022, às 15 horas, na Sala de Reuniões da Metrobus Transporte Coletivo S/A., sito à Rua Patriarca, nº 299 – Vila Regina, nesta Capital. **2. QUÓRUM:** Presentes os senhores **FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO** – Diretor Presidente e **MIGUEL ELIAS HANNA** – Diretor Financeiro. **3. ORDEM DO DIA:** a) Discussão e deliberação sobre a proposta de criação do **Código de Ética e Conduta da Metrobus**. **4. DESENVOLVIMENTO E DELIBERAÇÕES:** Aberta a reunião, o Diretor Presidente disse que até o presente momento, a Metrobus não possuía de um Código de Ética e Conduta que norteasse a atuação pessoal e profissional de todos os membros da administração, desde os dirigentes aos demais colaboradores em geral. Mencionou, ainda, o Diretor Presidente que é dever de todos conhecer a ética corporativa e aplicá-la no dia a dia, visando agregar valor à empresa, à sua imagem e impacto na sociedade. É fundamental, para que a Metrobus seja efetiva que chegue não apenas aos colaboradores da empresa, mas aos órgãos de controle, governo, agências reguladoras, imprensa, acionistas e à sociedade em geral. Assim o fazendo, o Código de Ética e Conduta será um instrumento de trabalho extremamente importante e necessário no desenvolvimento de nossos serviços tão essenciais para os usuários do transporte coletivo que transportamos diariamente no eixo anhanguera, por concessão. Também o Diretor Financeiro, usando a palavra enalteceu a criação do Código de Ética e Conduta da Metrobus, mencionando que trata-se de um instrumento capaz de nos inspirar na condução da Metrobus e na arte de transformar nossa conduta pessoal e profissional em exemplo para todos. Após as palavras dos Diretores, o senhor Francisco Caldas, de posse de uma minuta do documento, solicitou ao Assessor e Secretário da reunião, Edir Gomes que fizesse uma leitura pausada do mesmo para conhecimento do Diretor Financeiro e melhor entendimento sobre o teor do Código. Feita a leitura e após alguns esclarecimentos feitos pelo Presidente, o mesmo colocou em aprovação o **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA METROBUS, ad referendum** do Conselho de Administração, conforme preceitua o **Art. 22, XV do Estatuto Social da Companhia**, o que deverá ocorrer na próxima reunião do Colegiado. A Diretoria Executiva da Metrobus aprovou por unanimidade o Código, para que surta seus legítimos efeitos, a partir desta data, deliberando, ainda, que o mesmo fosse imediatamente fixado no mural da empresa para conhecimento de todos os colaboradores, fosse incluído no Portal da Transparência objetivando a publicação do mesmo pela Assessoria de Comunicação e encaminhado, também, à Gerência de Recursos Humanos para as demais providências quanto à execução e prática do documento. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado nesta reunião, o senhor Diretor Presidente agradeceu a presença do Diretor



Financeiro, dando por encerrada a mesma da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Goiânia, 03 de novembro de 2022.



**FRANCISCO CALDAS**

Diretor Presidente



**MIGUEL ELIAS HANNA**

Diretor Financeiro



**EDIR GOMES**

Secretário

